

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 96/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 96 / 2021

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Antônia dos Reis Saraiva da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº **014518572000-6 SSP/MA** e CPF nº **998.949.203-49**, para o cargo de **Diretora na Escola Municipal 19 de Novembro**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Passagem Franca – MA. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021. CONTRATANTE: Prefeito Municipal de Passagem Franca – MA o Sr. Marlon Saba de Torres, RG nº 1818070 SSP-PI e CPF nº 799.880.403-34. CONTRATADA: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ nº 04.345.274/0001-73, neste ato representa pelo Sr. Jair Sousa, CPF nº 351.580.853-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.518.290,16 (nove milhões quinhentos e dezoito mil duzentos e noventa reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 20 de Dezembro de 2021, Passagem Franca – MA. Marlon Saba de Torres. PÚBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2021, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA. Considerando

o inteiro teor dos autos, a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima à seguinte licitante: Licitante Vencedora: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI. CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, Valor Global Adjudicado: R\$ 5.740.652,45 (cinco milhões setecentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), A adjudicação foi feita em conformidade com o que preceitua o artigo 43, Inciso IV da lei federal 8.666/93 e alterações, embasados em valores praticados no mercado conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 17 de Dezembro de 2021. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2021, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA. O Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações contidas no termo de adjudicação da licitação em epigrafe e de acordo com o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa abaixo identificada: Licitante Vencedora: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI. CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, Valor Global Homologado: R\$ 5.740.652,45 (cinco milhões setecentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Passagem Franca - MA, 20 de Dezembro de 2021. Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal.